



# GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

## INDICAÇÃO Nº 190/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada a adesão ao Programa Saúde com Agente do Ministério da Saúde, que dispõe sobre Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde e Curso Técnico de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, onde os referidos servidores terão mais informações técnicas para sua abordagem e poderão proporcionar um atendimento e acompanhamento de eficiência.***

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto impulsionar para que seja realizado a adesão ao Curso de Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, por meio do Edital nº 01 de 28 de abril do ano corrente da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, onde todos, ao final do curso passarão a ter o certificado de técnico em suas respectivas funções.

Essa capacitação tem duração de 08 (oito) meses e será totalmente custeada pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde. Considerando que os nossos servidores estarão adquirindo certificação técnica com a devida qualificação do Ministério da Saúde. Considerando que os referidos servidores terão mais informações técnicas com sua abordagem de conhecimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.  
Em 29 de julho de 2021.

**JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**  
Vereador

**ZÉ**  
**Queiroz**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 116022/21
Em 29 de Julho de 2021
PROTOCOLISTA